

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – SAÚDE

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					18.687,16
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	27,00	527,13	692,12	18.687,16
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					74.442,08
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SAÚDE	MÊS	12,00	3.729,60	4.896,96	58.763,58
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SAÚDE	UND	6,00	995,08	1.306,54	7.839,25
2.3	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SAÚDE	UND	6,00	995,08	1.306,54	7.839,25
2.0		ESQUADRIAS					86.439,45
		PORTAS					
2.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	67,20	9,44	12,39	832,93
2.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	1.114,15	1.462,88	58.515,16
2.3	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	8,40	638,53	838,39	7.042,48
		JANELAS					

F.L.S. 19 477
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

2.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	42,00	363,56	477,35	20.048,88
3.0		ALVENARIA					60.534,39
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	21,00	56,37	74,01	1.554,29
3.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	4,10	566,51	743,83	3.049,69
3.3	ORSE 6465	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPa, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	9,00	2.419,88	3.177,30	28.595,72
3.4	103340	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	150,00	138,79	182,23	27.334,69
4.0		COBERTURA					566.387,48
4.1	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	2.018,18	2,90	3,81	7.684,62
4.2	CPU - 009	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	M2	2.124,40	115,57	151,75	322.369,28
4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	273,70	24,56	32,25	8.826,08
4.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019	M	450,00	25,86	33,95	15.279,38
4.5	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	M2	2.018,18	80,09	105,16	212.228,12
5.0		REVESTIMENTO					82.522,44

F.L.S. Nº 478
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	M2	630,00	22,60	29,67	18.694,49
5.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_ 10/2022	M2	150,00	13,60	17,86	2.678,52
5.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_ 03/2024	M2	150,00	35,76	46,95	7.042,93
5.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_ 02/2023. PE	M2	630,00	65,41	85,88	54.106,50
6.0		PISOS					507.954,28
6.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	M2	2.018,18	22,60	29,67	59.887,07
6.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L., APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_ 07/2021	M2	2.018,18	31,55	41,43	83.603,41
6.3	CPU - 010	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	807,27	111,63	146,56	118.317,34
6.4	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_ 02/2023. PE	M2	2.018,18	92,89	121,96	246.146,46
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					24.023,47
7.1	CPU - 020	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	40,00	41,12	53,99	2.159,59
7.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	75,00	15,84	20,80	1.559,84
7.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2021	UN	10,00	46,35	60,86	608,58

FLS. Nº 479
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

7.4	CPU - 021	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	3.000,07	3.939,09	19.695,46
8.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					42.036,31
8.1	CPU - 022	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	53,00	60,33	79,22	4.198,61
8.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	10,00	884,32	1.161,11	11.611,12
8.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,3* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	15,00	484,62	636,31	9.544,59
8.4	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MULTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_ 12/2020	UN	25,00	508,21	667,28	16.681,99
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					33.919,31
9.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	50,00	46,59	61,17	3.058,63
9.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	25,00	54,01	70,92	1.772,88
9.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	50,00	35,96	47,22	2.360,77
9.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	75,00	28,72	37,71	2.828,20
9.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	75,00	27,73	36,41	2.730,71

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

9.6	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	75,00	12,66	16,62	1.246,69
9.7	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	346,27	454,65	2.273,26
9.8	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	182,52	239,65	1.198,24
9.9	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	5,05	6,63	1.657,66
9.10	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	8,57	11,25	2.813,10
9.11	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	M	150,00	18,70	24,55	3.682,97
9.12	CPU - 025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	5,00	92,73	121,76	608,79
9.13	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	10,88	14,29	214,28
9.14	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	12,73	16,71	167,14
9.15	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	91,16	119,69	1.196,93
9.16	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10,00	259,00	340,07	3.400,67
9.17	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LULA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	82,51	108,34	2.708,39
10.0		PINTURA					100.410,45

FLS. N° 481
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

17.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	33.440,40	1,37	1,80	60.152,93
18.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM					267.322,43
18.1	SICRO 0804037	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	90,00	803,61	1.055,14	94.962,59
18.2	SICRO 0804393	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	30,00	2.689,55	3.531,38	105.941,37
18.3	SICRO 0804189	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	18,00	1.558,94	2.046,89	36.843,99
18.4	SICRO 0804417	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	6,00	3.754,06	4.929,08	29.574,48
19.0		RECUPERAÇÃO DE PONTES					313.105,92
19.1	ORSE 6465	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	82,50	2.419,88	3.177,30	262.127,45
19.2	CPU - 037	ESTACA (0,20X0,25X1,00)CM	M3	1,12	2.813,47	3.694,09	4.137,38
19.3	CPU - 037	PILAR (0,20X0,25X1,50)M	M3	0,72	2.813,47	3.694,09	2.659,75
19.4	CPU - 037	TRANSVERSINA (0,22X0,25)M	M3	4,00	2.813,47	3.694,09	14.776,37
19.5	CPU - 037	BALANCIN (0,20X0,25)M	M3	0,64	2.813,47	3.694,09	2.364,22
19.6	CPU - 037	LONGARINAS (0,20X0,25)M	M3	2,00	2.813,47	3.694,09	7.388,18
19.7	CPU - 037	PASSA RODA (0,22X0,08)M	M3	1,44	2.813,47	3.694,09	5.319,49
19.8	CPU - 037	GUIA (0,10X0,10X10)M	M3	0,20	2.813,47	3.694,09	738,82

FLS. Nº 492
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

19.9	CPU - 037	TÁBUA (0,08X0,20)M	M3	3,68	2.813,47	3.694,09	13.594,26
20.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					37.104,81
20.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF. 09/2024	M2	3.414,32	2,00	2,63	8.966,00
20.2	101125	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3.18M3). AF. 07/2020	M3	512,15	14,52	19,06	9.764,02
20.3	93594	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	4.353,28	2,17	2,85	12.403,41
20.4	96388	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATÉRITICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2024	M3	512,15	8,88	11,66	5.971,38
21.0		SERVIÇOS DE PISO					1.463.694,38
21.1	90934	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF. 07/2021	M2	3.414,32	166,71	218,89	747.370,26
21.2	CPU - 010	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	3.414,32	111,63	146,56	500.419,03
21.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	1.024,30	37,39	49,09	50.286,03
21.4	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	682,86	184,72	242,54	165.619,06
22.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM					145.081,25

FLS. Nº 483

Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

22.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_ 01/2024	M	1.200,00	54,67	71,78	86.138,05
22.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_ 01/2024	M	1.200,00	35,81	47,02	56.422,24
22.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_ 05/2021	M	1.200,00	1,60	2,10	2.520,96
23.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (PRAÇA)					213.622,53
23.1	CPU - 038	REMOÇÃO DE POSTE	UND	80,00	70,66	92,77	7.421,65
23.2	CPU - 039	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	80,00	224,02	294,14	23.531,29
23.3	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5,00	132,58	174,08	870,39
23.4	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	531,20	12,12	15,91	8.453,28
23.5	CPU - 040	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_ 11/2019	UND	80,00	1.488,54	1.954,45	156.355,76
23.6	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	24,00	15,13	19,87	476,78
23.7	CPU - 025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	16,00	92,73	121,76	1.948,11
23.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	M	1.593,84	6,96	9,14	14.565,27
24.0		PAISAGISMO					19.624,78
24.1	CPU - 041	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_ 05/2018	M2	202,56	30,34	39,84	8.069,33

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

24.2	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF 07/2024	UN	30,00	293,36	385,18	11.555,45
25.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					19.628,81
25.1	CPU - 042	BANCO EM ALVENARIA 3,00X0,40X0,60 (C*L*A)	UN	16,00	447,61	587,72	9.403,45
25.2	CPU - 043	LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO CAP 50L	UN	24,00	324,49	426,06	10.225,36
26.0		LIMPEZA FINAL DA OBRA					27.637,79
26.1	CPU - 027	LIMPEZA DA OBRA	M2	6.154,06	3,42	4,49	27.637,79
TOTAL GERAL DA PLANILHA							RS 7.562.852,89

FLS. Nº 485
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO															
ITE M	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL											
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª
0.0	SERVIÇOS INICIAIS	31.145,26	0,41	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
1.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	413.074,99	5,46	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
2.0	ESQUADRIAS	51.863,67	0,69	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
3.0	ALVENARIA	36.320,63	0,48	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
4.0	COBERTURA	542.544,64	7,17	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
5.0	REVESTIMENTO	69.928,52	0,93	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
6.0	PISOS	380.745,55	5,03	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	14.414,09	0,19	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	16.927,10	0,22	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	54.331,62	0,72	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
10.0	PINTURA	48.350,86	0,64	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
11.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	21.587,74	0,29	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
12.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	190.493,76	2,52	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
13.0	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	307.421,59	4,07	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%

F.L.S. Nº 48p
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

14.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	139.809,76	1,85	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
15.0	SERVIÇOS DE CALÇADA	21.972,82	0,29	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
16.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGE M	1.310.282,46	17,33	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
17.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	1.404.815,13	18,58	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
18.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM	267.322,43	3,54	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
19.0	RECUPERAÇÃO DE PONTES	313.105,92	4,14	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
20.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGE M	37.104,81	0,49	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
21.0	SERVIÇOS DE PISO	1.463.694,38	19,35	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
22.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM	145.081,25	1,92	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
23.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (PRAÇA)	213.622,53	2,83	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
24.0	PAISAGISMO	19.624,78	0,26	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
25.0	SERVIÇOS COMPLEMENTAR ES	19.628,81	0,26	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
26.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	27.637,79	0,37	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
	TOTAIS PARCIAIS			635.279,64		627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	627.716,79	635.279,64	635.279,64
	PERCENTUAIS PARCIAIS			8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

TOTAIS ACUMULADOS			635.279,64	1.270.559,29	1.898.276,08	2.525.992,87	3.153.709,66	3.781.426,45	4.409.143,23	5.036.860,02	5.664.576,81	6.292.293,60	6.927.573,25	7.562.852,89
PERCENTUAIS ACUMULADOS			8,40%	16,80%	25,10%	33,40%	41,70%	50,00%	58,30%	66,60%	74,90%	83,20%	91,60%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA	7.562.852,89	100,00												

FLS. Nº 488
Rubrica

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO, BURITI – MA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CPU - PLACA DA OBRA

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UND		M2
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H 2,00	20,12	40,24
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H 1,00	25,99	25,99
	MATERIAL					
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021			M3 0,01	419,38	4,19
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M 1,00	7,62	7,62
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M 4,00	11,73	46,92
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)			M2 1,00	400,00	400,00
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)			KG 0,11	19,66	2,16

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENT	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	66,23	460,90	0,00	527,13

CPU - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SAÚDE

UND

MÊS

FLS. Nº 489

Rubrica

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

933,79 61,29 0,00 995,08

COMPOSIC
ÃO
AUXILIAR

MÃO-DE-OBRA

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

EQUIPAMENTO

44057 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9200 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)

4221 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500

4229 GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
H	2,00	20,43	40,86
UN	0,000 5000 0	530,00 0,00	265,00
L	25,50	5,96	151,98
KG	0,20	44,39	9,06

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUSTO TOTAL L
426,04	40,86	0,00	00,00	466,90

CPU - 009 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

88261 CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MATERIAL

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
H	1,000	21,43	21,43
H	0,50	23,51	11,76

FLS. N° 491
Rubrica

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI - MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

9	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	1,0000	8,53	8,53
30	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	0,5000	18,48	9,24
196	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/ RIPÃO 5 X 3CM E RIPÃO 4 X 1,5CM, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS	M2	0,5000	101,28	50,64
278	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	M2	0,9000	2,53	2,28
4711	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP=50CM; 26 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR)	UND	13,0000	0,90	11,70

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	33,19	82,39	0,00	115,57

CPU - PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	24,54	14,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	20,12	60,36
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,50	3,41	5,12
1379	MATERIAL CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8,00	0,90	7,20

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

3671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	2,00	1,33	2,66
4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	14,00	0,94	13,16
7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	0,211 76	39,70	8,41

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUSTO TOTAL L
5,12	75,08	31,43	0,00	111,63

CPU - 020 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UND	PT
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	QTD
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	MATERIAL	H	0,34
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,20
3501	JOELHO, PVC SOLDABEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA	UN	0,10
9869	PREDIAL TUBO PVC, SOLDABEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR- 5648)	M	1,60

F.I.S. Nº 493
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUSTO TOTAL L
0,00	14,32	26,80	0,00	41,12

CPU - 021 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O UNIT	CUSTO TOTAL L	UND
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	20,14	40,28	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	23,78	47,56	
	EQUIPAMENTO					
37105	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	2.912,23	2912,23	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUSTO TOTAL L
2912,23	87,84	0,00	0,00	3000,07

CPU - 022 REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

FLS. Nº 494
Rubrica _____

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41	20,12	8,25	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38	24,54	9,33	
	MATERIAL					
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,08	61,55	4,92	
1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,30	20,46	6,14	
36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	0,90	35,22	31,70	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUSTO TOTAL
0,00	17,57	42,76	0,00	60,33

CPU - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO 025 AC)

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUST O	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	20,12	12,07	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	24,85	19,88	
	MATERIAL					
39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,00	60,78	60,78	

Rubrica

495

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUSTO TOTAL L
0,00	31,95	60,78	0,00	92,73

CPU -
027 LIMPEZA DA OBRA

M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO MÃO-DE-OBRA

UN	QTD	CUST O	CUSTO TOTAL L
H	0,17	20,12	3,42

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUSTO TOTAL L
0,00	3,42	0,00	0,00	3,42

CPU -
036 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - EDUCAÇÃO

UND MÊS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

UN	QTD	CUST O	CUSTO TOTAL L
H	110,00	93,24	10256,40

90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

F.LS. Nº 496
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERVIÇ OS	CUSTO TOTAL
0,00	10256,40	0,00	00,00	10256,40

CPU - 031 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - EDUCAÇÃO

UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS
COMPLEMENTARES
EQUIPAMENTO

TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS

UN	QTD	CUST O UNIT	CUSTO TOTAL
H	3,00	20,43	61,29
H		548,62	1097,23

C. AUXILIAR

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

EQUIP AMENT O	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEI RO	CUSTO TOTAL
1097,23	61,29	0,00	0,00	1158,52
				<u>COMPOSIÇÃO</u>
				<u>AUXILIAR</u>

FLS. Nº 497
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUST O UNIT	CUSTO TOTAL L
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO	H	6,00	20,43	122,58
44057	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13200 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9200 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,31 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,000 5000 0	530,00 0,00	265,00
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	25,50	5,96	151,98
4229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO, DE MÚLTIPLAS APLICAÇÕES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSÃO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGH 2)	KG	0,20	44,39	9,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					

CUSTO TOTAL L 548,62

CPU - 032 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO

UND MÊS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUST O UNIT	CUSTO TOTAL L
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	230,0 0	93,24	21445,2 0

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO 426,04
MÃO-DE-OBRA 122,58
MATERIAL 0,00
SERVIÇOS 00,00

CUSTO TOTAL

FLS. Nº 498
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CPU - 033 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

0,00 21445,20 00,00 21445,20

UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO

TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS

C. AUXILIAR

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
H	5,00	24,43	122,15
H	5,00	548,19	2740,93

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
2740,93	122,15	0,00	0,00	2863,08

COMPOSIÇÃO AO AUXILIAR

MÃO-DE-OBRA

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES EQUIPAMENTO

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
H	5,00	24,43	122,15

499 rubrica

I.S. Nº 500
Rubrica _____

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Buriti-MA, 14 de Fevereiro de 2025

**JODENILSON
ARAUJO
SILVA:00541195379**

Assinado digitalmente por JODENILSON ARAUJO
SILVA:00541195379
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JODENILSON ARAUJO
SILVA:00541195379
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.14 18:40:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JODENILSON ARAÚJO SILVA

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

13371612000-6 SSP/MA

FLS. Nº 501
FLS. Nº
Rubrica
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

FLS. Nº
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0	MANUTENÇÃO SAÚDE					1.606.897,47
1.1	OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR /MA	UND	1,00		1.606.897,47	1.606.897,47
2.0	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO					4.892.803,18
2.1	OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR /MA	UND	1,00		4.892.803,18	4.892.803,18
4.0	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO					7.562.852,89
4.1	SERVIÇOS INICIAIS	UND	1,00		31.145,26	31.145,26
4.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	UND	1,00		413.074,99	413.074,99
4.3	MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO	UND	1,00		1.215.426,68	1.215.426,68
4.4	MEIO FIO E SARJETAS, CALÇADA E SERVIÇOS DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO BLOQUETE	UND	1,00		681.285,67	681.285,67
4.5	ESTRADAS	UND	1,00		3.295.525,94	3.295.525,94
4.6	PRAÇAS E CANTEIROS	UND	1,00		1.926.394,35	1.926.394,35
						14.062.553,54

FLS. Nº 302
Rubrica

FLS. Nº
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SAÚDE

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					18.687,16
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	27,00	527,13	692,12	18.687,16
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					74.442,08
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SAÚDE	MÊS	12,00	3.729,60	4.896,96	58.763,58
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SAÚDE	UND	6,00	995,08	1.306,54	7.839,25
2.3	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - SAÚDE	UND	6,00	995,08	1.306,54	7.839,25
2.0		ESQUADRIAS					86.439,45
		PORTAS					
2.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	67,20	9,44	12,39	832,93
2.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	40,00	1.114,15	1.462,88	58.515,16
2.3	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	8,40	638,53	838,39	7.042,48
		JANELAS					

FLS. Nº 503
Rubrica _____

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

2.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	42,00	363,56	477,35	20.048,88
3.0		ALVENARIA					60.534,39
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	21,00	56,37	74,01	1.554,29
3.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	4,10	566,51	743,83	3.049,69
3.3	ORSE 6465	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	9,00	2.419,88	3.177,30	28.595,72
3.4	103340	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	150,00	138,79	182,23	27.334,69
4.0		COBERTURA					566.387,48
4.1	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	2.018,18	2,90	3,81	7.684,62
4.2	CPU - 009	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	M2	2.124,40	115,57	151,75	322.369,28
4.3	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	273,70	24,56	32,25	8.826,08
4.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019	M	450,00	25,86	33,95	15.279,38
4.5	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	M2	2.018,18	80,09	105,16	212.228,12
5.0		REVESTIMENTO					82.522,44

FLS 39 504
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	630,00	22,60	29,67	18.694,49
5.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	150,00	13,60	17,86	2.678,52
5.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	150,00	35,76	46,95	7.042,93
5.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	630,00	65,41	85,88	54.106,50
6.0		PISOS					507.954,28
6.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2.018,18	22,60	29,67	59.887,07
6.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	2.018,18	31,55	41,43	83.603,41
6.3	CPU - 010	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	807,27	111,63	146,56	118.317,34
6.4	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	2.018,18	92,89	121,96	246.146,46
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					24.923,47
7.1	CPU - 020	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	40,00	41,12	53,99	2.159,59
7.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,00	15,84	20,80	1.559,84
7.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	46,35	60,86	608,58

FLS. Nº 505
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

7.4	CPU - 021	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	3.000,07	3.939,09	19.695,46
8.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					42.036,31
8.1	CPU - 022	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	53,00	60,33	79,22	4.198,61
8.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	10,00	884,32	1.161,11	11.611,12
8.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	15,00	484,62	636,31	9.544,59
8.4	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_ 12/2020	UN	25,00	508,21	667,28	16.681,99
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					33.919,31
9.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	50,00	46,59	61,17	3.058,63
9.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	25,00	54,01	70,92	1.772,88
9.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	50,00	35,96	47,22	2.360,77
9.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	75,00	28,72	37,71	2.828,20
9.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	75,00	27,73	36,41	2.730,71

FLS 119 506
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

FLS. Nº 507
Rubrica

9.6	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	75,00	12,66	16,62	1.246,69
9.7	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	346,27	454,65	2.273,26
9.8	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	182,52	239,65	1.198,24
9.9	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	5,05	6,63	1.657,66
9.10	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,00	8,57	11,25	2.813,10
9.11	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	M	150,00	18,70	24,55	3.682,97
9.12	CPU - 025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	5,00	92,73	121,76	608,79
9.13	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	15,00	10,88	14,29	214,28
9.14	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	12,73	16,71	167,14
9.15	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	91,16	119,69	1.196,93
9.16	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10,00	259,00	340,07	3.400,67
9.17	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	82,51	108,34	2.708,39
10.0		PINTURA					100.410,45

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	2.478,90	14,05	18,45	45.729,88
10.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	2.478,90	16,80	22,06	54.680,57
11.0		LIMPEZA FINAL DA OBRA					9.540,65
11.1	CPU - 027	LIMPEZA DA OBRA	M2	2.124,40	3,42	4,49	9.540,65
		TOTAL GERAL DA PLANILHA				RS	1.606.897,47

F.L.S. Nº 508
 Rubrica

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA
 CNPJ: 40.183.124/0001-74

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – SAÚDE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO															
ITE M	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL											
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª	9.ª	10.ª	11.ª	12.ª
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	18.687,16	1,16	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	74.442,08	4,63	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
2.0	ESQUADRIAS	86.439,45	5,38	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
3.0	ALVENARIA	60.534,39	3,77	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
4.0	COBERTURA	566.387,48	35,25	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
5.0	REVESTIMENTO	82.522,44	5,14	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
6.0	PISOS	507.954,28	31,61	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	24.023,47	1,50	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	42.036,31	2,62	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	33.919,31	2,11	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
10.0	PINTURA	100.410,45	6,25	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
11.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	9.540,65	0,59	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
	TOTAIS PARCIAIS			134.979,39	134.979,39	133.372,49	133.372,49	133.372,49	133.372,49	133.372,49	133.372,49	133.372,49	133.372,49	134.979,39	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%

F.LS. Nº 509
Rubrica

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

TOTAIS ACUMULADOS		134.979,3 9	269.958,7 7	403.331,2 6	536.703,7 5	670.076,2 4	803.448,7 4	936.821,2 3	1.070.193,7 2	1.203.566,2 1	1.336.938,7 0	1.471.918,0 8	1.606.897,4 7
PERCENTUAIS ACUMULADOS		8,40%	16,80%	25,10%	33,40%	41,70%	50,00%	58,30%	66,60%	74,90%	83,20%	91,60%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA	1.606.897,4 7	100,0 0											

i.S. Nº 510
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – EDUCAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	76,50	527,13	692,12	52.946,95
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
2.1	CPU - 030	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - EDUCAÇÃO	MÊS	12,00	10.256,40	13.466,65	161.599,84
2.2	CPU - 031	MOBILIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	UND	17,00	1.158,52	1.521,14	25.859,35
2.3	CPU - 031	DESMOBILIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	UND	17,00	1.158,52	1.521,14	25.859,35
2.0		ESQUADRIAS					
		PORTAS					
2.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M2	174,72	9,44	12,39	2.165,61
2.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	104,00	1.114,15	1.462,88	152.139,41
2.3	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	M2	28,56	638,53	838,39	23.944,42
		JANELAS					

FLS 119 511
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

2.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	142,80	363,56	477,35	68.166,19
3.0		ALVENARIA					205.816,95
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	71,40	56,37	74,01	5.284,59
3.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	13,94	566,51	743,83	10.368,96
3.3	ORSE 6465	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	30,60	2.419,88	3.177,30	97.225,45
3.4	103340	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	510,00	138,79	182,23	92.937,95
4.0		COBERTURA					1.807.312,72
4.1	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	5.755,93	2,90	3,81	21.916,85
4.2	CPU - 009	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	M2	4.660,67	115,57	151,75	707.238,20
4.3	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	930,58	24,56	32,25	30.008,67
4.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019	M	1.530,00	25,86	33,95	51.949,90
4.5	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	M2	5.755,93	80,09	105,16	605.283,07
4.6	100778	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 PSA	KG	18.480,00	12,74	16,73	309.126,42

F.S. Nº 312
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

4.7	ORSE - 9961	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	770,00	80,80	106,09	81.689,61
5.0		REVESTIMENTO					280.576,31
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2.142,00	22,60	29,67	63.561,28
5.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	510,00	13,60	17,86	9.106,97
5.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	510,00	35,76	46,95	23.945,97
5.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2.142,00	65,41	85,88	183.962,09
6.0		PISOS					1.448.706,44
6.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5.755,93	22,60	29,67	170.800,32
6.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	5.755,93	31,55	41,43	238.440,26

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

6.3	CPU - 010	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	2.302,37	111,63	146,56	337.446,33
6.4	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	M2	5.755,93	92,89	121,96	702.019,53
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					81.679,80
7.1	CPU - 020	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	136,00	41,12	53,99	7.342,61
7.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	255,00	15,84	20,80	5.303,47
7.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	34,00	46,35	60,86	2.069,16
7.4	CPU - 021	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	17,00	3.000,07	3.939,09	66.964,56
8.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					140.451,84
8.1	CPU - 022	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	149,00	60,33	79,22	11.803,64
8.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34,00	884,32	1.161,11	39.477,81
8.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	51,00	484,62	636,31	32.451,61
8.4	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	85,00	508,21	667,28	56.718,78
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					115.325,73

FLS 119 514
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

9.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170,00	46,59	61,17	10.399,35
9.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	54,01	70,92	6.027,79
9.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170,00	35,96	47,22	8.026,63
9.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	255,00	28,72	37,71	9.615,89
9.5	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	255,00	27,73	36,41	9.284,42
9.6	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	255,00	12,66	16,62	4.238,76
9.7	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	346,27	454,65	7.729,09
9.8	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA, PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	182,52	239,65	4.074,03
9.9	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	850,00	5,05	6,63	5.636,05
9.10	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	850,00	8,57	11,25	9.564,55
9.11	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. PA	M	510,00	18,70	24,55	12.522,08
9.12	CPU - 025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	17,00	92,73	121,76	2.069,87
9.13	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	51,00	10,88	14,29	728,56
9.14	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00	12,73	16,71	568,29

FLS. Nº 513
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

9.15	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	34,00	91,16	119,69	4.069,56
9.16	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	34,00	259,00	340,07	11.562,28
9.17	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	85,00	82,51	108,34	9.208,53
10.0		PINTURA					279.421,27
10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6.898,26	14,05	18,45	127.256,69
10.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	6.898,26	16,80	22,06	152.164,58
11.0		LIMPEZA FINAL DA OBRA					20.931,00
11.1	CPU - 027	LIMPEZA DA OBRA	M2	4.660,67	3,42	4,49	20.931,00
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 4.892.803,18

FLS. Nº 516
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO															
ITE M	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL											
				1.ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7.ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	52.946,95	1,08	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	213.318,54	4,36	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
2.0	ESQUADRIAS	246.415,63	5,04	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
3.0	ALVENARIA	205.816,95	4,21	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
4.0	COBERTURA	1.807.212,72	36,94	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
5.0	REVESTIMENTO	280.576,31	5,73	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
6.0	PISOS	1.448.706,44	29,61	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	81.679,80	1,67	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
8.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	140.451,84	2,87	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	115.325,73	2,36	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
10.0	PINTURA	279.421,27	5,71	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
11.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	20.931,00	0,43	8,40%	8,40%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,30%	8,40%	8,40%
	TOTAIS PARCIAIS			410.995,47	410.995,47	406.102,66	406.102,66	406.102,66	406.102,66	406.102,66	406.102,66	406.102,66	406.102,66	410.995,47	410.995,47

FLS. Nº 517
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

[illegible]

FLS. Nº 518
Rubrica _____

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
0.0		SERVIÇOS INICIAIS					31.145,26
0.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	45,00	527,13	692,12	31.145,26
1.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					413.074,99
1.1	CPU - 032	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMINISTRAÇÃO	MÊS	12,00	21.445,20	28.157,55	337.890,57
1.2	CPU - 033	MOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	UND	10,00	2.863,08	3.759,22	37.592,21
1.3	CPU - 033	DESMOBILIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	UND	10,00	2.863,08	3.759,22	37.592,21
2.0		ESQUADRIAS					51.863,67
		PORTAS					
2.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	40,32	9,44	12,39	499,76
2.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	1.114,15	1.462,88	35.109,09
2.3	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	5,04	638,53	838,39	4.225,49

R.S. Nº 519
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

		JANELAS							
2.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024	M2	25,20	363,56	477,35	12.029,33		
3.0		ALVENARIA					36.320,63		
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	12,60	56,37	74,01	932,57		
3.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	2,46	566,51	743,83	1.829,82		
3.3	ORSE 6465	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPa, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	5,40	2.419,88	3.177,30	17.157,43		
3.4	103340	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	90,00	138,79	182,23	16.400,81		
4.0		COBERTURA					842.544,64		
4.1	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	2.403,90	2,90	3,81	9.153,33		
4.2	CPU - 009	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	M2	2.403,90	115,57	151,75	364.782,30		
4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	164,22	24,56	32,25	5.295,65		
4.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019	M	45,00	25,86	33,95	1.527,94		
4.5	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS	M2	1.923,12	64,07	84,13	161.785,42		

FLS. Nº 520

Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

5.0	REVESTIMENTO										69.928,52
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	378,00	22,60	29,67	11.216,70				
5.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	405,00	13,60	17,86	7.232,00				
5.3	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M²; E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	M2	405,00	35,76	46,95	19.015,92				
5.4	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	M2	378,00	65,41	85,88	32.463,90				
6.0	PISOS										380.745,55
6.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M2	1.923,12	22,60	29,67	57.066,28				
6.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	M2	1.923,12	31,55	41,43	79.665,53				
6.3	CPU - 010	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	384,62	111,63	146,56	56.371,74				
6.4	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023 PE	M2	1.923,12	74,31	97,57	187.642,00				
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										14.414,09
7.1	CPU - 020	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	24,00	41,12	53,99	1.295,75				

FLS. Nº 523
Rubrica 2

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

7.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	15,84	20,80	935,91
7.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	46,35	60,86	365,15
7.4	CPU - 021	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	3.000,07	3.939,09	11.817,28
8.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					16.927,10
8.1	CPU - 022	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	27,00	60,33	79,22	2.138,91
8.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	884,32	1.161,11	6.966,67
8.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	484,62	636,31	3.817,84
8.4	101807	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	6,00	508,21	667,28	4.003,68
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					54.331,62
9.1	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	46,59	61,17	1.835,18
9.2	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	54,01	70,92	1.063,73

F.L.S. Nº 927
Rubrica 4

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

9.3	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	30,00	35,96	47,22	1.416,46
9.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	45,00	28,72	37,71	1.696,92
9.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	45,00	43,80	57,51	2.587,92
9.6	103782	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	45,00	27,73	36,41	1.638,43
9.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	3,00	12,66	16,62	49,87
9.8	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	346,27	454,65	1.363,96
9.9	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	150,00	182,52	239,65	35.947,31
9.10	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	150,00	5,05	6,63	994,60
9.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	90,00	6,96	9,14	822,46
9.12	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	3,00	9,75	12,80	38,41
9.13	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	9,00	8,57	11,25	101,27
9.14	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	6,00	18,70	24,55	147,32
9.15	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	6,00	21,47	28,19	169,14

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

9.16	CPU - 025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	6,00	92,73	121,76	730,54
9.17	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	10,88	14,29	214,28
9.18	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	12,73	16,71	150,43
9.19	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	91,16	119,69	718,16
9.20	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	259,00	340,07	1.020,20
9.21	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15,00	82,51	108,34	1.625,03
10.0		PINTURA					48.350,86
10.1	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.193,67	14,05	18,45	22.020,41
10.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.193,67	16,80	22,06	26.330,45
11.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					21.587,74
		CALÇADAS					

F.LS. Nº 324
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

11.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	432,00	4,56	5,99	2.586,50
11.2	101220	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	86,40	16,81	22,07	1.906,98
11.3	100949	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCEIRA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	300,02	7,00	9,19	2.757,48
11.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	86,40	3,75	4,92	425,41
11.5	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	86,40	3,27	4,29	370,96
		PAVIMENTAÇÃO					
11.6	SICRO-DNIT 4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	413,20	3,75	4,92	2.034,49
11.7	SICRO-DNIT 5914374	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	TKM	2.427,63	0,98	1,29	3.123,73
11.8	SICRO-DNIT 5501700	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	2.066,00	0,54	0,71	1.464,84
11.9	SICRO-DNIT 5914374	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	TKM	1.071,01	0,98	1,29	1.378,11
11.10	SICRO-DNIT 4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.066,00	1,10	1,44	2.983,92
11.11	SICRO-DNIT 5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	413,20	4,71	6,18	2.555,32
12.0		SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE					190.493,76

525
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

F.LS. Nº 526
Rubrica

12.1	SICRO-DNIT 5914374	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	TKM	412,57	0,98	1,29	530,87
12.2	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 10/2022	M2	1.736,42	83,32	109,40	189.962,89
13.0		SERVIÇOS DE TAPA BURACO					307.421,59
13.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF. 09/2024	M2	1.725,50	0,46	0,60	1.042,17
13.2	SICRO-DNIT 4016008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	414,12	3,75	4,92	2.039,02
13.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	919,35	3,26	4,28	3.935,17
13.4	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2024	M3	414,12	173,23	227,45	94.192,00
13.5	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF. 09/2020	M2	1.725,50	91,02	119,51	206.213,23
14.0		SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL					139.809,76
14.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	1.212,40	54,67	71,78	87.028,15
14.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 01/2024	M	1.068,40	35,81	47,02	50.234,60
14.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	1.212,40	1,60	2,10	2.547,01
15.0		SERVIÇOS DE CALÇADA					21.972,82

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

15.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	8,64	819,40	1.075,87	9.295,54
15.2	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M2	432,00	22,35	29,35	12.677,28
16.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					1.310.282,46
16.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	M2	167.202,00	0,64	0,84	140.503,18
16.2	CPU - 035	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	33.440,40	10,04	13,18	440.620,44
16.3	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	341.092,08	0,98	1,29	440.688,24
16.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	M3	33.440,40	6,57	8,63	288.470,60
17.0		SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					1.404.815,13
17.1	CPU - 036	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	33.440,40	13,90	18,25	610.249,60
17.2	CPU - 035	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	33.440,40	10,04	13,18	440.620,44
17.3	SICRO 5914359	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	341.092,08	0,66	0,86	293.792,16

R.L.S. Nº 527
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CPU - 043 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO CAP 50L

EQUIPA MENTO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERVÍÇO S	CUSTO TOTAL
0,00	60,64	386,97	00,00	447,61

UND UN

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA

- 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
- 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

MATERIAL

11237/ORSE LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L COM SUPORTE (POSTE)

UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
H	0,30	20,12	6,04
H	0,30	24,85	7,46

UND 1,00 311,00 311,00

RESUMO DA
COMPOSIÇÃO

EQUIPA MENTO	MÃO- DE- OBRA	MATERIAL	SERVÍÇO S	CUSTO TOTAL
0,00	13,49	311,00	00,00	324,49

F.L.S. Nº 528
Rubrica

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

FLS. Nº 529
Rubrica _____

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	11,00	11,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	48,43	18,88
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	9,22	6,96
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,33	2,08
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	5,71	2,36
TOTAL (A+B+C+D)		74,36	39,20

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

FLS. Nº 530
Rubrica _____

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	1,23%
	Total DF =	1,23%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	1,27%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	2,07%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	7,40%
	Total L =	7,40%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,48%
	COFINS	2,19%
	ISSQN	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total I =	12,17%
	TOTAL (BDI) =	31,30%

APÓLICE DIGITAL

FLS. Nº 331
Rubrica _____

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **11/02/2025 9:34:15**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450300**

Proposta: **5069588**

Controle Interno (Código Controle): **311505388**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450300**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75 AVENIDA CORONEL ROSALINO, S/N, DUQUE BACELAR - MA

DADOS DO TOMADOR: J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.183.124/0001-74 AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE 69, CENTRO - CEP: 65.515-000 - BURITI - MA

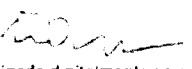
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450300

Proposta: 5069588

Controle Interno (Código Controle): 311505388

Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450300

FLS. Nº 532
Rubrica



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 150.056,71	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 150.056,71	17/02/2025	23/05/2025
Multas e Penalidades	R\$ 150.056,71	17/02/2025	23/05/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 171,85
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 171,85

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/02/2025	24055272	R\$ 171,85

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0450300**
Proposta: **5069588**
Controle Interno (Código Controle): **311505388**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750450300**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FLS. Nº 533
Rubrica _____

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 004/2025.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450300
Proposta: 5069588
Controle Interno (Código Controle): 311505388
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450300

FLS 119 534
Rubrica

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450300
Proposta: 5069588
Controle Interno (Código Controle): 311505388
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450300

FLS. Nº 535

Rubrica

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450300

Proposta: 5069588

Controle Interno (Código Controle): 311505388

Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450300

FLS. Nº 536
Rubrica _____

junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450300
Proposta: 5069588
Controle Interno (Código Controle): 311505388
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450300

537
Br. 573

junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450300

Proposta: 5069588

FLS. Nº 538

Controle Interno (Código Controle): 311505388 Rubrica

Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450300

junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0450300
Proposta: 5069588
Controle Interno (Código Controle): 311505388
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750450300

FLS. Nº 539
Rubrica

junto
SEGUROS

- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL